



INDICAÇÃO CM 117/2015
(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento-lhes nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, a revitalização e reabertura do Parque do Goiabal à população.

Justificativa

Atendendo a solicitação da população de Ituiutaba, solicito ao poder Público a reabertura e revitalização do Parque do Goiabal, local de lazer ecológico para a população tijuicana, em especial a população carente que não dispõe de local público e agradável de lazer em família, e em contato com a natureza.

Com um importante valor histórico e patrimonial, criado pela lei nº 1826 de 24 de agosto de 1977, e fundado em 1º de maio de 1986, o parque do Goiabal totaliza cerca de 37,59 hectares de mata nativa e lagoas, um bioma natural, que merece um atendimento especial.

A indicação traz benefícios à população que terá a oportunidade de um contato com a natureza, por meio dos bosques, trilhas, quadras de esporte e brinquedos, existentes no parque, gerando benefícios para a saúde dos frequentadores e consciência ambiental, motivo pelo qual se justifica o presente.

Aprovado por unanimidade

24 103 / 2015

Presidente

Ituiutaba, 10 de março de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

PROTOCOLO

10103 / 2015

Christiane M. J.